



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 76 /2023

DATA: 16/10/2023

AUTORIA: VEREADOR ELI STEFANELLO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 424/2023
Data: 16/10/2023 - Horário: 15:33
Legislativo - IND 76/2023

Luene S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 16 / 10 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que seja realizado estudo para criar bancos que tenham espaços para cadeirantes nas praças públicas do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito, que gestione junto ao órgão competente para que seja realizado um estudo para criar bancos que tenham espaços para cadeirantes nas praças públicas do Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o propósito da presente indicação é que os cadeirantes possam compartilhar o mesmo espaço com os demais cidadãos que frequentam as praças públicas. Tudo que é público precisa ter acessibilidade e com a implantação desses bancos vai facilitar o convívio da população.

ELI STEFANELLO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 23 / 10 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ANEXO

